



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 43, de 16 de novembro de 2022, do Reitor da Ufes;

Considerando as necessidades de desenvolvimento incluídas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2023;

Considerando a necessidade de capacitar os servidores sobre direitos humanos, cidadania, inclusão, diversidade e prevenção de assédio moral e sexual no trabalho no âmbito da UFES;

Considerando a solicitação de indicação de curso encaminhada à Progep por meio do Documento avulso nº 23068.000676/2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo I da Portaria Normativa nº 16, de 30 de novembro de 2022, os cursos abaixo relacionados:

Ambiente Organizacional	Nome do Curso	Instituição - Plataforma
Cursos de capacitação para todos os ambientes organizacionais	Provas no processo administrativo disciplinar (20h)	Escola Nacional de Administração Pública (Enap) Informações em https://www.escolavirtual.gov.br/
	Admissibilidade correcional (20h)	
	Atividade correcional - Visão geral (25h)	
	Fundamentos da integridade pública: prevenindo a corrupção (25h)	

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria e do anexo.

ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA
Pró-Reitora Substituta